



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 165, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 27/10/22

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO  
CARGO DE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **DAVIDSON PATRIK ALVES SOUZA**, matrícula sob nº 45.571, do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 11 de outubro de 2022.

José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal

**NÚBIA BRUNO DA SILVA**

Procuradora-Geral do Município de Janaúba